Partilha de herança entre irmãos com Advogado Família em Braga Os irmãos cresceram na mesma casa, mas raramente veem a herança dos pais da mesma maneira. Um quer vender depressa, outro quer manter a casa da aldeia, outro vive no estrangeiro e só quer que o processo acabe. Um cuidou dos pais nos últimos anos e sente que isso devia contar. A partilha de herança entre irmãos é, por isso, um dos temas em que o direito da família se cruza mais com as emoções. A partilha pode ser feita por acordo entre todos os herdeiros, que decidem entre si quem fica com cada bem e se há tornas a pagar. É o caminho mais rápido e menos dispendioso, mas exige que todos estejam de acordo e tenham informação completa sobre o património. Quando não há acordo, a alternativa é o inventário, um procedimento próprio que conduz à partilha mesmo sem o consentimento de todos. Um advogado de família ajuda a perceber qual dos caminhos é realista. Antes de partilhar, é preciso saber o que existe. Imóveis, contas, aplicações financeiras, viaturas, recheio, eventuais dívidas da herança. Também é preciso verificar se houve doações em vida a algum dos filhos, porque, em certas situações, podem ter de ser tidas em conta na partilha. E é preciso confirmar se existe testamento. Só com este quadro completo é possível discutir valores de forma séria.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

Uma das maiores fontes de conflito é a avaliação dos bens. Um imóvel no centro de Braga, perto da Avenida Central, não tem o mesmo valor de uma casa antiga numa freguesia rural de Vila Verde ou Amares, e os irmãos raramente concordam nos números. Recorrer a avaliações independentes, ou combinar critérios claros desde o início, ajuda a desbloquear negociações. Um advogado família funciona aqui como alguém que traz a conversa para os factos. Na QUOR Advogados, a https://shanevzpe421.silverstonebrief.com/posts/acordo-ou-tribunal-como-decide-o-advogado-de-familia-em-braga-com-o-cliente Dra. Paula Pratinha atende presencialmente em Braga assuntos de Herança e Testamento e trabalha também em Imobiliário, o que é útil quando os bens principais são casas e terrenos. A firma explica com clareza as opções, sem prometer resultados, e apresenta um orçamento claro antes de avançar. Para irmãos que vivem em cidades ou países diferentes, a consulta online permite que todos acompanhem o processo. Um advogado de família pode representar um dos irmãos ou ajudar todos a formalizar um acordo já alcançado. Para analisar a partilha da herança da sua família, marque a consulta inicial de 70€, com diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso. Presencial em Braga, na Praça da República n.º 7, 3.º Andar, ou online. Contacto: +351 939 709 888.

888 FAQ:

Advogado de Família em Braga O que faz um advogado de família em Braga? Um advogado de família acompanha divórcios, partilhas, responsabilidades parentais, processos de maior acompanhado e heranças, procurando primeiro soluções por acordo. Na QUOR Advogados, estes assuntos estão organizados em quatro áreas: Divórcio e Partilha, Responsabilidades Parentais, Maior Acompanhado e Herança e Testamento. Quando não há entendimento, o advogado representa o cliente no tribunal. O divórcio por mútuo consentimento pode ser feito na conservatória? Sim. Quando há acordo, o divórcio pode ser tratado na Conservatória do Registo Civil, ou em tribunal em certas situações. É preciso apresentar acordos sobre a casa de morada de família, as responsabilidades parentais dos filhos menores, os alimentos entre cônjuges quando existam e uma relação dos bens comuns. A QUOR prepara estes acordos e explica cada um em linguagem clara. E se o outro cônjuge não quiser o divórcio? Nesse caso, o divórcio sem consentimento de um dos cônjuges corre no tribunal, no juízo de família. Em Braga, trata-se do Juízo de Família e Menores do Tribunal Judicial da Comarca de Braga. A Dra. Paula Pratinha acompanha presencialmente estes processos no escritório da Praça da República. Como funciona a partilha de bens depois do divórcio? A partilha depende do regime de bens do casamento, e a comunhão de adquiridos aplica-se quando não houve convenção antenupcial. Pode ser feita por acordo entre os ex-cônjuges ou por inventário quando não há entendimento. A QUOR analisa o património e as dívidas do casal e apresenta um orçamento claro antes de avançar. O que inclui a regulação das responsabilidades parentais? Inclui a forma de decidir as questões de particular importância, a residência dos filhos, o regime de convívio com o outro progenitor e a pensão de alimentos. Pode ser feita por acordo ou pelo tribunal, sempre no superior interesse da criança. A QUOR ajuda a redigir acordos concretos, pensados para a rotina real de cada família. A residência alternada é possível? É uma possibilidade que o tribunal pode ponderar, sempre no superior interesse da criança, e que os pais também podem acordar entre si. Depende de fatores como a distância entre as casas, a escola e a capacidade de comunicação entre os pais. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha atende presencialmente em Braga estes processos e ajuda os pais a avaliar, com honestidade, se a solução é viável. A pensão de alimentos pode ser alterada? Sim. As responsabilidades parentais, incluindo a pensão de alimentos, podem ser alteradas quando as circunstâncias mudam, por acordo formalizado ou por decisão do tribunal. Até lá, vale o valor em vigor. A QUOR responde em 24 horas úteis a quem precisa de rever um acordo antigo. O que é o regime do maior acompanhado? É o regime que substituiu a interdição e a inabilitação, para apoiar adultos que não conseguem exercer plenamente os seus

direitos. É decidido pelo tribunal, com medidas à medida de cada pessoa e respeitando a sua autonomia sempre que possível. Na QUOR, o Maior Acompanhado é uma das quatro áreas de Família. Como se resolve uma herança entre irmãos? O primeiro passo é a habilitação de herdeiros, seguida da identificação de todos os bens e da verificação de testamento. A partilha pode ser feita por acordo ou por inventário, respeitando a quota legítima dos herdeiros legitimários: cônjuge, descendentes e ascendentes. A Dra. Paula Pratinha trabalha também em Imobiliário, o que ajuda quando há casas e terrenos a partilhar. Quanto custa a primeira consulta? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Se decidir avançar, sabe quanto vai pagar antes de começar, com orçamento claro. Pode marcar pelo +351 939 709 888 ou pelo email info@quor.pt. É possível tratar de um assunto de família à distância? Sim. A QUOR faz consultas online por videochamada em qualquer ponto de Portugal e no estrangeiro, uma opção muito usada por emigrantes com heranças ou divórcios em Portugal. Os documentos podem ser enviados em formato digital, de acordo com o lema Justiça Ecológica, Menos Papel e Mais Planeta. Onde fica o escritório e que zonas acompanham? O escritório fica na Praça da República n.º 7, 3.º Andar, no centro de Braga, com atendimento das 9h às 18h. A QUOR acompanha assuntos de família de todo o distrito, incluindo Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e Vila Verde, e tem ainda escritórios no Porto e em Esposende. A firma tem uma avaliação de 4,9 no Google.